



## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº AD00003/2025**

Assunção - PB, 23 de Julho de 2025.

### **1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços nº 0121/2025, decorrente do processo de Pregão Eletrônico nº 0016/2025, realizado pelo Prefeitura Municipal de Massaranduba, relativamente a seguinte despesa: Aquisição de Veículo tipo Van capacidade 21 passageiros com recursos oriundos de Transferência Especial Estadual emendas 500/2025, 638/2025 e próprios, através da Ata de Registro de Preços nº 0121/2025 oriundo do Pregão Eletrônico 0016/2025 realizado pela Prefeitura Municipal de Massaranduba PB, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Assunção PB Fundo Municipal de Saúde.

### **2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição de Veículo tipo Van capacidade 21 passageiros com recursos oriundos de Transferência Especial Estadual emendas 500/2025, 638/2025 e próprios, através da Ata de Registro de Preços nº 0121/2025 oriundo do Pregão Eletrônico 0016/2025 realizado pela Prefeitura Municipal de Massaranduba PB, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Assunção PB Fundo Municipal de Saúde –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. A Secretaria Municipal de Saúde tem como missão garantir acesso ágil, seguro e eficiente aos serviços de saúde para toda a população. No contexto atual, a demanda por transporte coletivo de pacientes, profissionais e insumos tem crescido significativamente, evidenciando a necessidade urgente de um veículo com capacidade ampliada. A aquisição de uma van com 21 lugares se justifica pelas seguintes razões: – Transporte de pacientes em Tratamento Fora de Domicílio (TFD): Muitos pacientes precisam ser deslocados para centros especializados em outras cidades, e a van permitirá esse transporte com maior conforto, segurança e economia. – Atendimento às comunidades rurais e mais afastadas: A van será essencial para o deslocamento de equipes multidisciplinares, promovendo ações de saúde itinerantes e ampliando a cobertura dos serviços. – Suporte a campanhas e ações coletivas: Vacinação, mutirões de exames, ações educativas e outros eventos demandam locomoção de grandes grupos de profissionais e usuários. – Eficiência operacional: A van possibilita o transporte em grupos, reduzindo os custos com combustível, manutenção de múltiplos veículos e tempo de deslocamento. – Segurança e acessibilidade: O modelo visado possui adaptações que atendem às normas vigentes de transporte de passageiros e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A aquisição contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos, reforçando o compromisso com o bem-estar da população e a gestão responsável dos recursos públicos.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CNPJ: 11.383.748/0001-37**

### **3.0 - DA COMPATIBILIDADE DOS VALORES REGISTRADOS COM OS PRATICADOS PELO MERCADO**

Em decorrência dos aspectos e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 387.000,00; beneficiário da ata de registro de preços acima destacada.

O valor da referida contratação, assim considerado o valor registrado na respectiva ata, está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

### **4.0 - DA VANTAGEM DA ADESÃO**

Salienta-se que a contratação, na forma como se apresenta, ou seja, com fulcro na adesão a referida ata de registro de preços sugerida, observadas as disposições acima expostas, por si só já representam vantagens para a Administração, sem levar em consideração os custos operacionais decorrentes no caso da eventual realização de procedimento licitatório regular para sua formalização, bem como a redução de tempo que seria despendido para a conclusão do referido certame, em decorrência dos prazos legais a serem observados; possibilitando, portanto, o atendimento imediato da demanda requerida e afastando, até mesmo, a hipótese da situação de desabastecimento.

### **5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

A contratação em comento poderá ser acobertada pela referida adesão a ata de registro de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

### **6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato; devendo ser observadas as disposições do Art. 86, § 2º, inciso III, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

**VANUZA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO**  
Secretária





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.383.748/0001-37

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE  
MOTIVOS Nº AD00003/2025

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - VEÍCULO DE TIPO VAN – MICRO-ÔNIBUS, 0 (ZERO) KM, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2025 OU SUPERIOR, ADAPTADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 21 PASSAGEIROS+MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 170 CV, SISTEMA MANUAL P/ACIONAMENTO DE EMERGÊNCIA, TETO ALTO, CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS E MOTORISTA DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, PISO ANTIDERRAPANTE, PROTETOR DE MOTOR, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL DIESEL. Câmbio com 6 Marchas à frente e uma à ré. Dimensões: Distância entre-eixos de 3300mm ou 4100mm, comprimento total de 6072mm ou 7206mm, largura de 2027mm ou 2052mm. . Freios: ABS. Segurança: Airbag para motorista e passageiro, cintos de segurança. Conforto: Ar-condicionado, sistema de som, bancos reclináveis. Garantia total do fabricante de, no mínimo, 01 (um) ano, sem limite de quilometragem. Resolução CONTRAN 316/09. Demais itens de série e exigidos por lei. Vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante nos termos da Deliberação CONTRAN nº 64/2008 e da Lei Federal nº 6.729/79						
MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA	und		1 387.000,00	387.000,00	1	

Assunção - PB, 23 de Julho de 2025

**RESULTADO FINAL:**

- MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA.  
17.792.470/0001-38  
Item(s): 1.  
Valor: R\$ 387.000,00

  
\_\_\_\_\_  
VANUZA MARIA DE OLIVEIRA  
CARVALHO  
Secretária

